Procs: TCs-1037, 1038, 1039, 1040/003/12 e 28291/026/11(Representação). Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Contratadas: Panificadora Pantojo Ltda-Me, Pontual Comércio Agrícola Ltda, Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda e Lukarmona Comércio, Representações, Importações e Exportações Ltda. Objeto: Fornecimento parcelado de produtos, tipo estocáveis e perecíveis, destinados ao preparo da merenda escolar do município. Em exame: Cumprimento da decisão proferida nos presentes autos.

Visto.

Não restando comprovado o recolhimento da multa aplicada ao Senhor Rodrigo Maia Santos, ex-Prefeito Municipal de Monte Mor, providencie o Cartório a inscrição do débito constituído no Sistema da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, visando à cobrança judicial.

Publique-se.

Após, encerradas as providências a cargo do eminente Relator, arquivem-se os autos, com trânsito pela Diretoria de Contabilidade e Finanças para ciência.

Proc.: TC-001244/003/10. Contratante: Prefeitura Municipal de Hortolândia. Contratada: Qualix Serviços Ambientais Ltda. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços integrados de limpeza pública, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra. Em exame: Cumprimento da decisão proferida nos presentes autos.

Visto.

Não restando comprovado o recolhimento da multa aplicada ao Senhor Angelo Augusto Perugini, Prefeito Municipal de Hortolândia, providencie o Cartório a inscrição do débito constituído no Sistema da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, visando à cobrança judicial.

Publique-se.

Após, encerradas as providências a cargo do eminente Relator, arquivem-se os autos, com trânsito pela Diretoria de Contabilidade e Finanças para ciência. Proc.: TC-002053/003/09. Concessor: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Beneficiária: Instituto de Saúde e Meio Ambiente - ISAMA. Objeto: Prestação de Contas - exercício de 2008. Em exame: Cumprimento da decisão proferida nos presentes autos.

Visto.

Não restando comprovado o recolhimento da multa aplicada ao Senhor Rodrigo Maia Santos, ex-Prefeito Municipal de Monte Mor, providencie o Cartório a inscrição do débito constituído no Sistema da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, visando à cobrança judicial.

Dê-se ciência à Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Após, como também não se comprovou o ressarcimento do erário municipal, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas, para a providência prevista no inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 1.110, de 14 de maio de 2010.

Esgotadas essas medidas, arquive-se.

Publique-se e cumpra-se.

Proc.: TC-002196/009/06. Interessado: Cláudio Maffei, ex-Prefeito Municipal de Porto Feliz. Assunto: Requer prorrogação de prazo – Expediente TC-21894/026/17, juntado a fls. 1612/1613.

Defiro prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, em continuidade ao anteriormente concedido.

Publique-se.

Proc.: TC-004643/026/11. Interessada: Fundação Butantan, por seu advogado Dr. José Roberto Manesco, OAB/SP nº 61.471. Assunto: Requer vista e extração de cópias - Expediente TC-17193/026/17, juntado a fls. nº 181.

Defiro vista e extração de cópias no Cartório deste gabinete, onde os autos ficarão à disposição da interessada pelo prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do presente despacho, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Proc.: TC-007876/026/09. Interessado: Rubens Furlan, Prefeito Municipal de Barueri, por seus advogados Dr. Rodrigo Pozzi Borba da Silva, OAB/SP nº 262.845 e Dr. Eduardo Leandro de Queiroz e Souza, OAB/SP nº 109.013. Assunto: Requer vista e extração de cópias – Expediente TC-21545/026/17, juntado a fls. nº 748.

Defiro vista e extração de cópias no Cartório deste gabinete, onde os autos ficarão à disposição do interessado pelo prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do presente despacho, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Proc.: TC-009788/026/17. Interessada: Fundação do ABC, por seus advogados Dr. Sandro Tavares, OAB/SP nº 201.133 e Drª Eliane Marcos de Oliveira Silva, OAB/SP nº 239.432. Assunto: requer prorrogação de prazo - Expedientes TC's-21892 e 21893/026/17, juntados a fls. 84/87.

Defiro prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente despacho.

Publique-se.

Proc.: TC-023374/026/11. Interessado: Roberto Hamamoto, ex-Prefeito Municipal de Caieiras. Assunto: Requer prorrogação de prazo – Expediente TC-21747/026/17, juntado a fls. 1801/1802.

Defiro prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, em continuidade ao anteriormente concedido.

Publique-se.

Proc.: TC-028959/026/16. Interessado: Alberto Pereira Mourão, Prefeito Municipal de Praia Grande. Assunto: requer prorrogação de prazo - Expediente TC-659/020/17, juntado a fls. nº 111.

Defiro prorrogação de prazo por 10 (dez) dias, em continuidade ao anteriormente concedido.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.

Proc.:

004214.989.16-2.

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE (CNPJ 44.482.552/0001-59).

INTERESSADO(A):

CARLOS EDUARDO BOLDORINI MORIS (CPF 287.167.778-67).

Assunto:

Contas de Prefeitura - Exercício de 2016.

Exercício:

2016.

Cuidam os autos das contas da Prefeitura Municipal de Oriente, relativas ao exercício de 2016.

Tendo em vista o contido no relatório elaborado pela Unidade Regional de Marília – UR-4 e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, assino ao responsável pela presente prestação de contas o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento daquela peça e apresente as alegações de seu interesse.

Publique-se.

Ao Cartório para cumprir.

Proc.: 006309.989.16-8.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES (CNPJ 52.359.692/0001-62). Advogado: CARLOS EDUARDO SANTOS MIDOES (OAB/SP 198.696).

INTERESSADO(A):

SERGIO FERREIRA (CPF 007.830.258-74).

Assunto:

Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

Exercício:

2017.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 95) que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame para conhecimento, advertindo-o que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar, dentre outros, na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-07 para prosseguimento de sua instrução.

Proc.:

006789.989.16-7.

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR (CNPJ 45.787.652/0001-56). Advogado: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850).

INTERESSADO(A):

THIAGO GIATTI ASSIS (CPF 195.660.708-02).

Assunto:

Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

Exercício:

2017.

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):

007713.989.17-6.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 85) que contém os apontamentos e resultados verificados no período, advertindo-o que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar, dentre outros, na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-03 para prosseguimento de sua instrução.

Proc.:

006863.989.16-6.

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA (CNPJ 46.523.049/0001-20).

INTERESSADO(A):

ROGERIO CARDOSO FRANCO (CPF 191.051.098-09). Advogado: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849).

Assunto:

Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

Exercício:

2017.

PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):

008756.989.17-4.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização ordenada – Obras Públicas (ev.185), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à 6ª Diretoria de Fiscalização para prosseguimento de sua instrução.

Proc.:

006885.989.16-0.

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D OESTE (CNPJ 46.422.408/0001-52).

INTERESSADO(A):

DENIS EDUARDO ANDIA (CPF 139.476.668-88).

Assunto:

Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

Exercício:

2017.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 61) que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar, dentre outros, na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-03 para prosseguimento de sua instrução.

Proc.:

010058.989.17-9.

Representante:

BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPACOES EIRELI ME (CNPJ 08.662.138/0001-68). Advogado: CASSIO ANTONIO CREPALDI (OAB/SP 128.792).

REPRESENTADO(A):

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA (CNPJ 46.523.049/0001-20).

Assunto:

Supostas irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Cotia, atinentes ao julgamento do Pregão Presencial nº 16/2017, processo licitatório nº 2001/2017, destinado ao registro de preços para locação de arquibancadas, palcos e materiais afins.

Exercício:

2017.

Recebo a petição de ev. 1 como informação.

À DF-6 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do proc. 6863.989.16-6.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Uma vez cumpridas tais determinações, arquive-se.

Publique-se e encaminhe-se.

Proc.:

010967.989.17-9.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA (CNPJ 55.021.455/0001-85).

ORGANIZ. SOC. CIVIL: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM - CEJAM (CNPJ 66.518.267/0001-83). Advogado: ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475).

INTERESSADO(A): FERNANDO PROENCA DE GOUVEA (CPF 032.781.828-04). GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS (CPF 332.406.018-42). ALMIR RODRIGUES TAVARES (CPF 156.403.228-02). GIANCARLO LOPES DA SILVA (CPF 272.494.568-90). Advogado: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / FABIANA BALBINO VIEIRA (OAB/SP 238.056) / FABIANA BALBINO VIEIRA (OAB/SP 238.056) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953).

Assunto:

TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2017. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017. Objeto: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF. Vigência: 180 DIAS.

Exercício:

2017.

Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na DF-10 (ev. 25) e, ante o aí exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

Caso não haja manifestação da conveniada, determino, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determino o acionamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

Proc.:

015894.989.17-7.

Representante:

F. KHALIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 28.487.789/0001-76). Advogado: FATIMA ALI KHALIL (OAB/SP 383.276).

REPRESENTADO(A):

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA (CNPJ 44.959.021/0001-04). Advogado: GUSTAVO LOPES GONSALES (OAB/SP 370.557).

INTERESSADO(A):

VALTER SUMAN (CPF 395.999.576-87). Advogado: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013).

Assunto:

Representação contra o edital da Concorrência Pública nº 17/2016 cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para apoio ao gerenciamento dos programas e empreendimentos habitacionais, infraestrutura, com supervisão e/ou fiscalização com a auditoria da qualidade técnica, operacional e de materiais e o acompanhamento ambiental de empreendimentos no município de Guarujá, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamento, em conformidade com os memoriais de especificações dos serviços que constituem anexos deste edital.

Exercício:

2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ requer prorrogação de prazo, por mais 48 horas, para manifestar-se nos autos.

Defiro o pedido.

Publique-se e aguarde-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.

Proc.: 004187.989.16-5.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA (CNPJ 44.660.603/0001-95).

INTERESSADO(A): ILDEBRAN PRATA (CPF 203.213.338-53).

Assunto: Contas de Prefeitura - Exercício de 2016.

Exercício: 2016.

Cuidam os autos das contas da Prefeitura Municipal de Ipeúna, relativas ao exercício de 2016.

Tendo em vista o contido no relatório elaborado pela Unidade Regional de Araras (ev. 13), e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, assino ao responsável pela presente prestação de contas o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento daquela peça e apresente as alegações de interesse.

Publique-se.

Ao Cartório para cumprir.

Proc.:

005714.989.17-5.

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL (CNPJ 59.307.595/0001-75). Advogado: ALLAN FRAZATTI SILVA (OAB/SP 234.514).

BENEFICIÁRIO(A):

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE (CNPJ 61.600.839/0001-55).

INTERESSADO(A):

LUIZ GUSTAVO COPOLLA (CPF 076.443.238-99). PAULO NUNES PINHEIRO (CPF 077.484.775-15). Advogado: MARCO ANTONIO IAMNHUK (OAB/SP 131.200) / RAFAEL LEANDRO IAFELIX (OAB/SP 180.707) / ANA CLAUDIA FALOPA GUARIZZO (OAB/SP 268.858).

Assunto:

Prestação de contas do exercício de 2015 - Convênio nº 24/2013; Processo (Origem) nº 1267/2013; Vigência: 01/05/13 a 31/12/13, prorrogado até 31/12/2015. FONTE DE RECURSOS: Municipal.

Exercício:

2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, por meio de sua procuradora, requer a habilitação nos autos de RENATA DOS SANTOS MELO, inscrita na OAB/SP nº 246.052 (ev. 92, 96 e 97. Acredita-se que o tenha feito equivocadamente, pois não figura o órgão como parte nos autos.

Determino, assim, a invalidação dos correspondentes movimentos, como forma de evitar equívocos indesejados.

Publique-se e cumpra-se.

Proc.:

006627.989.16-3.

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA (CNPJ 45.370.087/0001-27).

INTERESSADO(A):

MITUO TAKAHASI (CPF 982.300.698-91).

Assunto:

Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

Exercício:

2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA requer prorrogação de prazo, por mais 10 dias, para apresentação de alegações de defesa, em face do despacho publicado no D.O.E. de 07 de setembro de 2017.

Indefiro.

Não foi fixado prazo algum à Requerente. Logo, não há prazo que admita dilação a requerimento seu.

Publique-se e prossiga-se.

Proc.: 006705.989.16-8.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL (CNPJ 45.162.328/0001-42).

INTERESSADO(A): NATANAEL BORGES DOS SANTOS (CPF 946.407.008-06).

Assunto: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

Exercício:

2017.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização ordenada – Obras Públicas (ev.49), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-11 para prosseguimento de sua instrução

Proc.:

006741.989.16-4.

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA (CNPJ 45.111.952/0001-10). Advogado: SILVIO BIROLLI FILHO (OAB/SP 51.513) / JOAO PAULO MELLO DOS SANTOS (OAB/SP 239.692).

INTERESSADO(A):

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO (CPF 114.902.958-79).

Assunto:

Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

Exercício:

2017.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 46) que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar, dentre outros, na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de São José do Rio Preto para prosseguimento de sua instrução.

Proc.:

006842.989.16-2.

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA (CNPJ 45.351.749/0001-11).

INTERESSADO(A): OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO (CPF 046.027.218-77).

Assunto:

Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

Exercício:

2017.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev.58), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Ituverava para prosseguimento de sua instrução.

Proc.: 006873.989.16-4.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64). Advogado: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013).

INTERESSADO(A):

MAMORU NAKASHIMA (CPF 969.874.308-10). Advogado: MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGERIO CESAR GAIOZO (OAB/SP 236.274).

Assunto:

Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

Exercício:

2017.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev.120), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à 3ª Diretoria de Fiscalização para prosseguimento de sua instrução.

Proc.:

013949.989.17-2.

Contratante:

CAMARA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU (CNPJ 01.619.886/0001-19).

CONTRATADO(A):

REZEK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ 18.425.648/0001-75).

INTERESSADO(A):

LUCIANO GROSSO FIGUEREDO (CPF 212.565.728-70).

Assunto:

TOMADA DE PREÇOS N°. 01/2017 - CONTRATO N°. 02/2017 - ASSINATURA EM 19/07/2017. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DAR CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO QUE ABRIGARÁ AS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU. VIGÊNCIA 20/07/2017 A 19/11/2017. VALOR R$ 113.672,60.

Exercício:

2017.

PROCESSO PRINCIPAL:

13856.989.17-3.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor do Roteiro de Verificação produzido na UR-1 e, no prazo de 30 dias, tomarem as medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.

Publique-se e restitua-se à UR-1 para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

Proc.:

017828.989.16-0.

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA (CNPJ 45.279.643/0001-54).

CONTRATADO(A): MEDSERV CLINICA MEDICA LTDA. (CNPJ 16.993.509/0001-12).

INTERESSADO(A):

JOAQUIM DA CRUZ JUNIOR (CPF 025.063.908-47). Advogado: ALEXANDRE SEGATTO CIARBELLO (OAB/SP 229.895).

Assunto:

Autos Próprios do TC - 2009/026/13 - Decisão da Segunda Câmara (Sessão de 23/05/2015) - Dispensa de Licitação - Contrato nº 001/2013 (18/01/2013) - Processo nº 149/2013 - Objeto: Prestação de Serviços Médico-hospitalares.

Exercício: 2013.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PEDRO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: YX8O-K54U-5PDK-5WGG

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 17 de outubro de 2017 às 01:14:26.